



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3752 DE 10 DE JANEIRO DE 2.001.

EMENTA: *Modifica a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam extintos, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os Órgãos, Cargos em Comissão e Funções de Confiança a seguir descritos:

*I – no Departamento de Patrimônio, a **Divisão de Patrimônios;***

*II - no Hospital Municipal de Duque de Caxias, a **Divisão de Apoio Administrativo; a Divisão de Controle, Produção e Auditorias;** e uma das Funções de Confiança de **Chefe de Equipes de Plantão, Símbolo FC/1;***

*III – no Departamento de Suprimentos e Farmácia, a **Divisão de Material de Laboratório** e o Cargo em Comissão de **Supervisor de Distribuição e Manutenção de Material Permanente, Símbolo CC/2;***

*IV – na Coordenadoria de Saúde Coletiva, o **Núcleo de Programas de Saúde da Família** e o **Núcleo de Doenças Crônico-Degenerativas;***

*V – na Coordenadoria de Saúde Individual, o **Núcleo de Apoio Administrativo;***

*VI – na Coordenadoria de Administração da Saúde, o **Núcleo de Viaturas;***

*VII – no Posto Médico Sanitário do Pilar, a **Divisão de Apoio Operacional** e a **Divisão de Controle, Produção e Auditorias;***



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

VIII – no Posto Médico Sanitário de Xerém, a Divisão de Apoio Operacional e a Divisão de Controle, Produção e Auditorias;

IX – no Posto Médico Sanitário de Saracuruna, a Divisão de Apoio Operacional e a Divisão de Controle, Produção e Auditorias.

Parágrafo Único – Em decorrência, ficam extintos todos os Cargos em Comissão referentes aos Órgãos descritos neste artigo.

Art. 2.º - Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os Órgãos, Cargos em Comissão e Funções de Confiança a seguir descritos:

I – no Hospital Municipal de Duque de Caxias, o Serviço de Berçário; o Serviço de Nutrição; o Serviço Social; o Serviço de Clínica Médica; o Serviço de Contas Médicas; e o Serviço de Enfermagem;

II – no Hospital Infantil Ismélia Silveira, duas (2) Funções de Confiança de Chefe de Equipes de Plantão, Símbolo FC/1; o Serviço de Enfermagem; o Serviço Social; o Serviço de Laboratório; e o Serviço de Nutrição;

III – no Hospital Maternidade Municipal de Xerém, o Núcleo de Contas Médicas;

IV – no Departamento de Saúde, o Cargo em Comissão de Assessor do Diretor, Símbolo CC/4;

V – na Coordenadoria de Saúde Coletiva, a Divisão de Programas de Saúde da Família;

VI – na Coordenadoria de Administração da Saúde, a Divisão Administrativa e seu Núcleo Administrativo;

VII – no Posto Médico Sanitário de Saracuruna, o Cargo em Comissão de Diretor de Controle, Produção e Auditorias, Símbolo CC/2;

VIII – no Posto Médico Sanitário de Xerém, o Cargo em Comissão de Diretor de Controle, Produção e Auditorias, Símbolo CC/2;

IX – no Posto Médico Sanitário do Pilar, o Cargo em Comissão de Diretor de Controle, Produção e Auditorias, Símbolo CC/2;

Parágrafo Único - Ficam igualmente criados para atender ao disposto nos Incisos I, II, III, V e VI, deste artigo, 10 (dez) Funções de Confiança de Chefe de Serviço, Símbolo FC/1; e 4 (quatro) Cargos em Comissão, sendo dois de Chefe de Núcleo e 2 (dois) de Chefe de Divisão, Símbolos CC/5 e CC/3, respectivamente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3.º - Fica o Cargo em Comissão de Supervisor de Viaturas, Símbolo CC/2, transferido da Coordenadoria de Administração da Saúde para o Departamento de Patrimônios.

Art. 4.º - A Divisão de Apoio Operacional, órgão subordinado diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, passa a integrar a estrutura administrativa do Posto Médico Sanitário de Campos Elíseos.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de janeiro de 2.001.


JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal